



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO

Nº 001209

## DESPACHO

Encaminhe-se ao  
PREFEITO MUNICIPAL  
Ribeirão Preto, 08 JUL 2021

**EMENTA:** INDICA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE INCLUIR COMO PRIORIDADE DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA FUTUROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS NA ZONA OESTE A CRIAÇÃO DE PROJETOS DE JARDINAGEM, ARBORIZAÇÃO E CALÇAMENTO E ACADEMIA AO AR LIVRE EM TERRENO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA

## SENHOR PRESIDENTE

### CONSIDERANDO

que fomos procurados pelo Sr. Marco Antônio Scalabrini (Fone: 98811 71 42) em nosso gabinete parlamentar que solicitou providência quanto ao desenvolvimento de um projeto de Jardinagem, arborização, calçamento e instalação de equipamentos de academia ao ar livre para um terreno público situado entre as ruas: Agenor Inês Tomazelli Salvador, Luiz Granato, Pastor Manoel Vitor Siqueira e Alfredo Calixto;

### CONSIDERANDO

que seria possível criar alternativas de criação de espaços de arborização e jardinagem que contemplariam a melhoria ambiental e a oferta de lazer para as famílias residentes de um bairro por meio do estabelecimento de projetos de compensação ambiental pré-definidos no licenciamento ambiental dos empreendimentos imobiliários;

### CONSIDERANDO

que o terreno público acima indicado permanece sem funcionalidade há 15 anos, sendo alvo de descarte de resíduos sólidos e crescimento do mato;

## EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEREMOS,

na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Secretaria do Meio Ambiente para que avalie a possibilidade de estabelecer como prioridade para os novos licenciamentos ambientais de empreendimentos imobiliários na zona Oeste, o desenvolvimento de projetos de arborização, jardinagem e calçamento, como medida de compensação ambiental, no terreno público supra citado. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE JULHO DE 2021

  
Gláucia Berenice  
Vereadora

EXPEDIENTE:

ATO N°

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1